



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO PARÁ.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador o **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 209, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada por seu Delegado Geral, **ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da carteira de identidade nº 2557 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 373.690.912-87, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº05.054.952/0001-01, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **UALAME FIALHO MACHADO**, brasileiro, Delegado da Polícia Federal, portador da carteira de identidade nº 3523843 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 640.055.502-15, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, e a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO PARÁ**, representado pelo Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Extraordinários, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, Advogado, OABPA 5206, inscrito no CPF sob o nº 304.890.402-68, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº PA-MEM-2019/02088, mediante as seguintes Cláusulas e condições:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 19/2014, o qual tem por objeto a estabelecer formas de cooperação entre os Partícipes para o envio eletrônico de Mandados de Prisão expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará e pelas Varas Cíveis e Criminais de todo o Estado diretamente à Polícia, visando dar mais eficácia ao disposto na Resolução 137/2010-CNJ de 06/04/2010, bem como o cumprimento dos mandados de prisão na forma eletrônica pela Polícia Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

Nos termos previstos na Cláusula Quarta do Acordo, fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em mais 12 (doze) meses, com início em 29 de abril de 2019 e término em 28 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente instrumento poderá ser denunciado, de comum acordo entre os Partícipes, mediante notificação prévia no prazo mínimo de 30 (trinta) dias e, rescindido unilateralmente, por infração de quaisquer Cláusulas ou condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, com redações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO

Ficam indicados os servidores **Bruno Rodrigues Cardoso**, matrícula nº 145335, ocupante do Cargo de Coordenador de Aplicações, pelo **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**; os servidores **Vagner Nogueira Silva**, matrícula nº 57198066 e **Bruno Cesar Gemaque da Fonseca Santos**, matrícula nº 55587708, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação da **Secretaria De Estado de Segurança Pública e Defesa Social**; a servidora **Eugênia Liane Abreu de Oliveira**, matrícula nº 5850649, advogada da **Superintendência do Sistema Penal do Pará**, para acompanharem o desenvolvimento dos objetivos deste Acordo.

CLÁUSULA SEXTA – DA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Ficam os partícipes, responsabilizados de formalizarem Plano de Trabalho no prazo de 6 (seis) meses, visando a formalização de novo convênio, em substituição ao presente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 23 de abril de 2018.


LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente do TJ/PA


ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

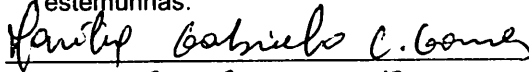

UALAME FIALHO MACHADO

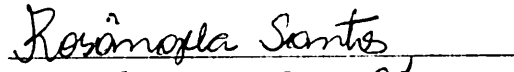
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Penitenciários

Testemunhas:


CPF nº 693084202-82


CPF nº 598.039.322-68

o reajuste do valor contratado.// Vigência do aditivo: início em 07/12/2018 e término em 06/12/2019/ Valor do aditivo: o valor mensal R\$ 7.535,38.// Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.122.1421.8659; Natureza de Despesa: 339036; Fonte de Recursos: 0118.// Data de assinatura: 12/09/2018// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.// *Replicado por incorreção.

Protocolo: 427305

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 029/2019 - TJPA - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, autoriza o APOSTILAMENTO, do Contrato nº. 049/2015/TJPA, firmado entre o TJ/PA e a empresa ÚTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, CNPJ: 17.982.796/0001-28, em virtude da repactuação contratual ocasionada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, conforme disposto no art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93 e retroagindo os efeitos a 01 de setembro de 2017 de acordo com a tabela abaixo:

	Período (valor unitário) 01/09/2017 a 31/12/2017	Período (valor unitário) 01/01/2018 a 31/08/2018	Período (valor unitário) 01/09/2018 a 31/12/2018	Período (valor unitário) 01/01/2019 a 17/11/19
Santarém	R\$ 7.663,40	R\$ 7.593,19	R\$ 7.895,59	R\$ 8.076,58
Cametá	R\$ 7.663,40	R\$ 7.593,19	R\$ 7.895,59	R\$ 8.076,58
Breves	R\$ 7.663,40	R\$ 7.593,19	R\$ 7.593,19	R\$ 7.767,00
TOTAL MENSAL	R\$ 22.990,20	R\$ 22.779,57	R\$ 23.384,37	R\$ 23.920,16

Belém, 25 de abril de 2019. // FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 427288

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 030/2019 - TJPA - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, autoriza o APOSTILAMENTO, do Contrato nº. 013/2017/TJPA, firmado entre o TJ/PA e a empresa SERVICE ITORORO EIRELI, CNPJ: 03.765.290/0001-52, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, com dispêndio de 4%, a qual também reajusta o valor do vale alimentação, conforme disposto no art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93 e de acordo com a tabela abaixo:

Valor Atual/ Vigente (11º TA)		Valor Repactuado 2019	
Mensal	Anual	Mensal	Anual
R\$ 748.931,22	R\$ 8.987.174,64	R\$ 778.709,70	R\$ 9.344.516,40

Belém, 25 de abril de 2019.// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração

Protocolo: 427295

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 031/2019 - TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, Capital do Estado do Pará, portador da

carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, autoriza o APOSTILAMENTO do Contrato de nº. 066/2016/TJPA, firmado com a empresa CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.469.511/0001-69, referente ao reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ccforme tabela abaixo:

Valor Atual		Reajuste (INPC-Janeiro/2018)		Novo Valor reajustado	
Mensal	Anual	%	Valor	Mensal	Anual
R\$ 12.160,68	R\$ 145.928,16	3,43395%	R\$ 417.59167	R\$ 12.578,27	R\$ 150.939,26

Belém, 25 de abril de 2019.// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração

Protocolo: 427300

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 003/2019-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o GRUPO EDUCACIONAL IDEAL - GEI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.727.623/0001-84// Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e científica entre o CONCEDENTE e a CONVENIENTE, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se descontos nas mensalidades de indivíduos indicados pela CONVENIENTE e que tenham vínculo com esta na forma descrita, neste convênio, doravante denominados membros ou BENEFICIÁRIOS//Valor: Sem repasse de valores. // Vigência: 12 (doze) meses. Início: 30/01/2019 e Término: 30/01/2020// Data da assinatura: 30/01/2019// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 427494

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 009/2019-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.144.150/0001-20// Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transferência, pelo MUNICÍPIO ao TJPA, dos direitos de uso e gozo do imóvel localizado na Avenida Xingú, nº. 697, Setor Centro, no município de Xinguará, Estado do Pará, cuja posse pertence ao MUNICÍPIO, na forma do Contrato nº 006/2018, que deste torna-se parte integrante e formalizado entre o Município de Xinguará e o Sr. Achemar Pereira Torres.//Valor: Sem repasse de valores. // Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Início: 20/03/2019 e Término: 20/03/2021// Data da assinatura: 20/03/2019// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 427496

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TA AO CONVÊNIO Nº. 019.2014//TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará; A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO PARÁ// Objeto: Estabelecer formas de cooperação entre os Partes para o envio eletrônico de Mandados de Prisão expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará e pelas Varas Cíveis e Criminais de todo o Estado diretamente à Polícia, visando dar mais eficácia ao disposto na Resolução 137/2010-CNJ de 06/04/2010, bem como o cumprimento dos mandados de prisão na forma eletrônica pela Polícia Civil.//Objeto do aditivo: Nos termos previstos na Cláusula Quarta do Acordo, fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em mais 12 (doze) meses, com início em 29 de abril de 2019 e término em 28 de abril de 2020.//Data da assinatura: 23/04/2019//Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 426746

DIÁRIA

FORA/PA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRÍCULA	ORIGEM	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE	
	1492	11/04/2019	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	113255	JUIZ DE DIREITO	SANTARÉM/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	22 A 23/04/2019	1,5	
	1493	11/04/2019	ADELCEDES VASCONCELOS MARINHO	46701	ANALISTA JUDICIÁRIO	SANTARÉM/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	22 A 23/04/2019	1,5	
	1494	11/04/2019	REHILDA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA	130664	ANALISTA JUDICIÁRIO	MARABÁ/PA	REALIZAR EST.JDO SOCIAL	22 A 26/04/2019	4,5	
	1495	11/04/2019	HAENDEL MOREIRA RAMOS	151122	JUIZ DE DIREITO	TUCUMA/PA	SÃO FELIX DO XINGUÁ/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	22 A 26/04/2019	4,5
	1496	11/04/2019	MARLENE SANTOS GOMES	102326	ANALISTA JUDICIÁRIO	MARABÁ/PA	ANAP.J/PA	REALIZAR EST.JDO SOCIAL	22 A 26/04/2019	4,5
	1497	11/04/2019	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	68675	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUJO DE CASO	16/04/2019	0,5
	1498	11/04/2019	DANIEL BENEDETO DAS NEVES PAZ	152102	ANALISTA JUDICIÁRIO	BREVES/PA	BAGRE/PA	REALIZAR EST.JDO SOCIAL	22 A 25/04/2019	3,5
	1499	11/04/2019	ELISABETE DE OLIVEIRA AQUINO SEQUEIRA	69450	ANALISTA JUDICIÁRIO	SANTARÉM/PA	RUROPLIS/PA	REALIZAR ESTUJO SOCIAL	21 A 26/04/2019	5,5
	1500	11/04/2019	ANDRE LUIZ FILO-CREAO GARCIA DA FONSECA	36840	JUIZ DE DIREITO	CASTANHAL/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	22 A 23/04/2019	1,5
	1501	11/04/2019	JOAO AROLDO RIBEIRO NETO	93609	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	ABAETETUBA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	22 A 23/04/2019	1,5
	1502	11/04/2019	RAQUEL MOURA RIBEIRO	144134	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHAL/PA	ABAETETUBA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	22 A 23/04/2019	1,5
	1503	11/04/2019	GILMARA RODRIGUES ROCHA DEZINCOURT DOS SANTOS	154491	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	NOVO PROGRESSO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR DILIGÊNCIAS	22 A 26/04/2019	4,5